



11/2/10  
WANZETE KRÜGER  
Servidor - Matrícula  
337

# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

[comunicacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.gov.br) - [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

**PROJETO DE LEI N° 3 /2010**

## **ALTERA O ART. 4º DA LEI N° 2.183/2009 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.**

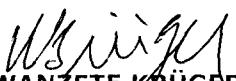
O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** O art. 4º da Lei Municipal nº 2.183, de 03 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a viger com seguinte redação:

"Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional necessário à despesa prevista nesta Lei, obedecido o disposto no art. 43, §§ e Incisos da Lei Federal nº 4.320/64."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 09 de fevereiro de 2010.

  
WANZETE KRÜGER  
Prefeito